

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

118.837

ficha

01

São Paulo, 03 de fevereiro de 2010

**2** OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

**IMÓVEL:** APARTAMENTO-TIPO TIPO "B" nº 34, localizado no 3º andar ou 5º pavimento da "TORRE VERDI" - BLOCO I - integrante do "CONDOMÍNIO VILLA BELLA", situado na Rua Dr. Augusto de Miranda nº 408, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área real privativa de 106,300m<sup>2</sup>, área real comum de 104,495m<sup>2</sup> (já incluída a área de 39,180m<sup>2</sup> relativa a duas vagas de garagem), perfazendo a área real total de 210,795m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, a fração ideal de 0,4373%.

**CONTRIBUINTE:** 022.025.0060-1.

**PROPRIETÁRIOS:** ENEDINA APARECIDA CUNHA PALACIO DANTAS, portadora do RG nº 11.965.320-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 047.593.728-73, e seu marido, CÉSAR AUGUSTO PALACIO DANTAS, portador do RG nº 10.463.853-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 960.010.628-20, ambos brasileiros, engenheiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 5.791, no 13º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Girassol, nº 488 - aptº 141 - Vila Madalena.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.157-M:80.439 (aquisição); R.348-M:80.439 (Instituição Condominial) e R.384-M:80.439 (Atribuição), feitos em 03/02/2010, desta Serventia.

O Oficial:

"CONTINUA NO VERSO"

matrícula

118.837

ficha

01

verso

Av. 1 em 03 de fevereiro de 2010

**REFERÊNCIA DE ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

De conformidade com o registro feito sob n° 257, em 23/08/2007, na matrícula n° 80.439, o imóvel desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100 - torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$-97.000,00, pagável na forma e demais condições estipulada no instrumento particular de 27/07/2007.

O Escrevente Autorizado:


  
 José Cláudio Aparecido Palma

Av. 2 em 02 de abril de 2015

Prenotação 390.003 - 13/03/2015

**PENHORA**

Da Certidão datada de 13 de março de 2015, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Pedro Carlos da Silva, Chefe de Seção Judiciário do 1° Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, desta Capital, tendo como Escrivão Diretor Jose Carlos de Oliveira, extraída dos autos (Processo n° 0011973-57.2011) da ação de Execução Civil movida pela ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DE UNIDADES DO CONDOMINIO VILLA BELLA, CNPJ n° 03.456.665/0001-00, contra ENEDINA APARECIDA CUNHA PALÁCIO DANTAS e seu marido CÉSAR AUGUSTO PALÁCIO DANTAS, também nomeados depositários, já qualificados, consta que o imóvel

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.248-2
**2** OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

118.837

ficha

02

São Paulo, 02 de abril de 2015

continuação da ficha 01.

objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$-84.448,45.

O Escrevente Autorizado:

  
 Wilson Adolpho

Av. 3 em 10 de setembro de 2015

Prenotação 396.530 - 04/09/2015

**PENHORA**

Da Certidão datada de 21 de julho de 2015, protocolo PH000096230, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Carmen Sílvia Ribeiro Costa, Escrevente do 34º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Wilson Gomes Ribeiro, extraída dos autos (Processo nº 0062648-90.2012) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO VILLA BELLA, CNPJ/MF sob nº 12.103.856/0001-71, contra ENEDINA APARECIDA CUNHA PALÁCIO DANTAS, CPF/MF nº 047.593.728-73, também nomeada depositária, já qualificados, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-24.588,53.

O Escrevente Autorizado:

  
 José Cláudio Aparecido Palma